



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0456**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Aginaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéial

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2019 -
Dispensa de Licitação nº. 10/2019.**

» **EXTRATO – Contrato nº. 10/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

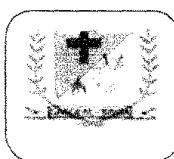
A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTD
M:15653533800140



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 10/2019**

Câmara Municipal de Candeal

Gabinete do Presidente

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

Candeal, em 15 de fevereiro de 2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para Aquisição de materiais de expediente (Material de Escritório/Papelaria e outros) constantes da cotação de preço de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candeal, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais; com base no que preceitua o Art. 24 I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, Reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa Giz de Cera Comercio LTDA, inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10, sediada na Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro - Riachão do Jacuípe - BA - Cep: 44.640.00, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeal - Bahia.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida - Portaria 09/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 - Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo

15/02/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho- 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. Giz de Cera Comercio LTDA ME - inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10	R\$ 7.910,58
2. P. JOCIVAL DA S. REIS - ME, inscrita no CNPJ: 06.876.805/0001-80	R\$ 8.185,79
3. Anete Margarida Oliveira -Me inscrita no CNPJ: 22.337.082/0001-05	R\$ 7.975,79

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Giz de Cera Comercio LTDA - inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10

Endereço: Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro - Riachão do Jacuípe - BA - Cep: 44.640.00

R\$ 7.910,58 (Sete mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candeal, 15 de Fevereiro de 2019

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica - OAB/BA

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candeal, 15 de Fevereiro de 2019

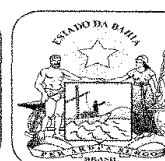
Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéal - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Giz de Cera Com. Ltda

Endereço: Rua – Alexandre F. Figueiredo, 138

Centro- Riachão do Jacuípe – BA –

Cep: 44.640.000

CNPJ: 06.373.924/0001-10

Objeto - Tem por objetivo fornecer os materiais de expediente (Material de Escritório/Papelaria e outros) constantes da cotação de preço de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candéal, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais; VALOR GLOBAL - é de R\$ R\$ 7.910,58 (Sete mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato, findando-se em 31 de dezembro de 2019. E o material será e fornecido conforme a necessidade do Poder Legislativo Municipal.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros serv. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.